



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 4810/2017

Concorrência Pública nº 14/2017

Contrato nº 188/2017

Termo Aditivo: 92/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **APARECIDO DONIZETTI LOPES PIRASSUNUNGA – ME**, inscrita no CNPJ nº 96.257.258/0001-47, situada na Rua dos Lemes, 971, Box 05, Centro, Pirassununga – SP, neste ato representada pelo Sr. **APARECIDO DONIZETTI LOPES**, brasileiro, comerciante, nascido aos 14/08/1961, portador da cédula de identidade RG nº 13.988.994 e CPF nº 017.145.198-80, residente na Rua Idílio Rosim, 843, Jardim das Laranjeiras, CEP 13.635-182, Pirassununga – SP, tel.: (19) 3562 5307 / (19) 99783 7586, e-mail: taxilopes.adl@gmail.com, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

1. DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato a **exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 05, destinado à atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, situado a Rua dos Lemes, de frente para a plataforma de embarque**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I e Lei Municipal nº 3.875/2009, Concorrência Pública nº 14/2017 e Anexo Único, partes integrantes deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Em conformidade com a manifestação de **APARECIDO DONIZETTI LOPES PIRASSUNUNGA – ME**, fls. 223, bem como manifestação favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços fls. 224 e parecer jurídico da PGM, fls. 235/236 **fica prorrogado o contrato nº 188/2017 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/01/2021, retroagindo seus efeitos àquela data.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – De acordo com o expediente da Seção da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 225 e parecer jurídico da PGM, fls. 235/236, **fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 6.669,12 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos) para R\$ 8.212,32 (oito mil duzentos e doze reais e trinta e dois centavos) correspondentes ao valor mensal de R\$ 684,36 (seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em percentual de 23,1391%.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 10 de 03 de 2021.

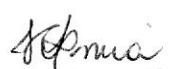


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal




APARECIDO DONIZETTI LOPES
PIRASSUNUNGA ME
CNPJ Nº 96.257.258/0001-47

Testemunhas:



IANA CAROLINA DE LIMA
RG Nº 34.505.549-3 SSP/SP



JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 4810/2017
Concorrência Pública nº 14/2017
Contrato nº 188/2017
Termo Aditivo: 92/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.
Concessionário: Aparecido Donizetti Lopes Pirassununga – ME

Objeto: exploração a título de concessão de uso de área comercial, do **boxe nº 05**, destinado à atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no **Terminal Rodoviário de Pirassununga**, situado a Rua dos Lemes, de frente para a plataforma de embarque, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e demais exigências contidas no edital.

ANEXO ÚNICO

Especificações:

De:

Valor mensal: R\$ 555,76 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Valor anual: R\$ 6.669,12 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos).

Para:

Valor mensal: R\$ 684,36 (seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Valor anual: R\$ 8.212,32 (oito mil duzentos e doze reais e trinta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 4810/2017
Concorrência Pública nº 14/2017
Contrato nº 188/2017
Termo Aditivo: 92/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.
Concessionário: Aparecido Donizetti Lopes Pirassununga – ME

Objeto: exploração a título de concessão de uso de área comercial, do **boxe nº 05**, destinado à atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no **Terminal Rodoviário de Pirassununga**, situado a Rua dos Lemes, de frente para a plataforma de embarque, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e demais exigências contidas no edital.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 10 de 03 de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Ademir Alves Lindo**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 01/01/2021.

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: **APARECIDO DONIZETTI LOPES**

Cargo: Empresário

CPF: 017.145.198-80

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONCESSIONÁRIA: APARECIDO DONIZETTI LOPES PIRASSUNUNGA – ME

CNPJ Nº 96.257.258/0001-47

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 4810/2017

CONTRATO Nº: 185/2017

TERMO ADITIVO: 92/2021

OBJETO: exploração a título de concessão de uso de área comercial, do **boxe nº 05**, destinado à atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no **Terminal Rodoviário de Pirassununga**, situado a Rua dos Lemes, de frente para a plataforma de embarque, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e demais exigências contidas no edital.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 10 de 03 de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular;
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, e o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

